## **PORTARIA N° 273/2017**

# CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora LIZIANE KLEIN GAERTNER, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Grupo 2, Nível 6, Classe "D", Afastamento Para Tratamento de Saúde, retroativo ao dia 07 a 21 de Junho de 2017, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 12 de Junho de 2017.

#### **NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 12/Junho/2017

### Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação